# DESPACHO

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, no que cabe na presente fase processual, dos requisitos presentes no artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, tais como estimativa da despesa (SEI 8669220), sendo dispensada a comprovação da adequação dos preços, porquanto fixado por tabela da ENFAM, existência de recursos orçamentários, materializada no Plano Anual de Contratações e demonstrada a sua plena regularidade fiscal (SEI 8672533), dispensada a análise do ato pela Assessoria Jurídica, forte na Orientação ASSEAD 8087997, nos termos da competência subdelegada pela Portaria 620/2025 (SEI 7872135) AUTORIZO a contratação direta do da empresa KARIN REGINA RICK ROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 27.947.486/0001-26, via inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, para, na apessoa da Srª. Karin Rosa, ministrar aula no Curso Sobre Provas Digitais, restando autorizado o empenhamento da despesa no valor de R425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO BERNARDES JARDIM**, **Diretor Administrativo**, em 06/10/2026, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **8672538** e o código CRC **3472BFD0**.